

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 122/2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 3.567, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Interromper as férias do servidor LUIZ HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO ANDRADE, mat. SIAPE 1934848, relativas ao exercício de 2022, o período de 26/12/2022 a 05/01/2023, a partir do dia 27/12/2022, ficando os 10(dez) dias restantes programados a partir do dia 07/06/2023.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2653200 e o código CRC 65B32D78